



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 158/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

3ª R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 23 / 02 / 2026	
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Poder Executivo que determine ao setor competente a construção de um ginásio poliesportivo na região norte de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A construção de um ginásio poliesportivo na região norte de Pedro Leopoldo justifica-se pela necessidade de ampliar os espaços destinados à prática esportiva, ao lazer e à convivência social da população local. A ausência de uma estrutura adequada limita o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e educacionais, especialmente para crianças, jovens e idosos.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 2026


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador